



**Universidade de Évora**  
**Universidade do Algarve - Faculdade de Ciências e Tecnologia**

**Editais**

Abertura do Doutoramento em Ciências Agrárias e Ambientais

Ano Letivo 2026/2027

**1. O Curso é Promovido Por**

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada  
Universidade do Algarve - Faculdade de Ciências e Tecnologia

**2. Curso em Associação**

- a. **Tipo de Consórcio:** Nacional
- b. **Tipo de Associação:** Diploma ou certificado a ser atribuído por todas as Instituições Parceiras em conjunto, nos termos do artigo 42º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, na sua atual republicação
- c. **Tipo de Protocolo:** Repartição de candidaturas (todas as instituições parceiras recebem candidaturas e podem ser todas de acolhimento sendo que a IES de acolhimento do estudante é a IES em que o candidato admitido efetua matrícula e paga propinas)
- d. **Instituição Coordenadora:** Universidade de Évora
- e. **Instituições Parceiras:**
  - Universidade de Évora
  - Universidade do Algarve - Faculdade de Ciências e Tecnologia
- f. **Regulamento Específico:** Não
- g. **Instituições de Acolhimento:** Todas as instituições parceiras
- h. **Local de Candidaturas:**
  - Universidade do Algarve - Faculdade de Ciências e Tecnologia
    - **Prazos e endereço para submeter candidaturas:** As candidaturas ao curso de Doutoramento estão abertas em permanência.
  - Universidade de Évora

– **Prazos e endereço para submeter candidaturas:** <https://www.uevora.pt/estudar/candidaturas/doutoramen>

1ª Fase - para ingressos e reingressos

Candidaturas : 13/fev/2026 até 12/mar/2026

2ª Fase - para ingressos e reingressos

Candidaturas : 30/abr/2026 até 22/mai/2026

3ª Fase - para ingressos e reingressos

Candidaturas : 21/jul/2026 até 11/ago/2026

(Estudantes internacionais não podem candidatar-se à 3ª fase de candidaturas, exceto se comprovarem que já têm visto ou se residirem em Portugal à data da candidatura).

Nota: a abertura de candidaturas na 2ª e/ou 3ª fase está dependente do não preenchimento de todas as vagas em fase anterior.

i. **Comissão de Curso em associação:**

Luis Leopoldo de Sousa e Silva (Universidade de Évora) Maria Belém de Costa Freitas (Universidade do Algarve)

### **3. Apresentação**

O objetivo fundamental do programa de doutoramento em Ciências Agrárias e Ambientais é promover a conciliação da produção agrícola com a qualidade ambiental, preservando-se processos funcionais e biodiversidade. Pretende-se que este 3º Ciclo seja uma interface científico-pedagógica entre as ciências agrícolas e as ciências do ambiente, geradora de sinergias promotoras de processos produtivos ambientalmente mais sustentáveis e territorialmente mais equilibrados. A integração funcional de ambos os domínios será a principal característica distintiva deste programa de doutoramento, que se crê diferenciador no panorama nacional da oferta formativa de 3ºs Ciclos. No final deste curso os estudantes devem demonstrar capacidade de compreensão sistemática nas duas áreas fundamentais do curso - ciências agrícolas e ciências ambientais, possuir conhecimentos metodológicos associados às duas áreas fundamentais do curso e proficiência nos métodos de investigação necessários ao desenvolvimento do seu trabalho experimental, bem como apresentar competências para, autonomamente, conceber e realizar investigação de acordo com elevados parâmetros de exigência.

### **4. Saídas Profissionais**

Este programa de doutoramento possibilita enveredar por Instituições académicas ou centros de investigação, nacionais e internacionais, ocupar posições em serviços estatais, empresas agrícolas e industriais ou gabinetes de consultoria técnica e científica.

### **5. Nº Registo do Curso na DGES**

R/A-Cr 235/2015/AL01

### **6. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES**

ACEF/2021/1401777

### **7. Normativo de Criação do Curso**

Diário da República n.º 32 de 14 de fevereiro, Aviso n.º 3053/2023

## 8. Condições de Acesso e Ingresso

### i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor

Podem candidatar-se ao ingresso no terceiro ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal;
- Os titulares de grau de licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

### ii Condições específicas de ingresso no curso

Titulares de grau de mestre (ou equivalente) em áreas científicas no domínio das Ciências Agrárias e Ambientais, como sejam, Agricultura e Ciências Florestais, Engenharia Rural, Ciências do Ambiente e Ecologia, Engenharia do Ambiente, Ciência Animal, Ciências dos Alimentos, Biodiversidade e Conservação ou outras, aceites pela Comissão de Curso.

Podem também inscrever-se, em condições particulares, os titulares de grau de licenciatura, obtida anteriormente à implementação do Processo de Bolonha, nas áreas científicas predominantes do Curso e desde que sejam detentores de um currículo relevante nas vertentes académica/científica (a reconhecer pelo Conselho Científico-Pedagógico do Instituto de Investigação e Formação Avançada, como atestando capacidade para a frequência deste ciclo de estudos).

É exigida a fluência em Português e/ou em Inglês, falado e escrito, devidamente comprovada no caso de alunos naturais de países em que estas não sejam línguas oficiais. Em caso de dúvidas o júri pode convocar o candidato para entrevista. O não cumprimento deste critério leva à não admissão do candidato.

## 9. Processo de Seriação

- Habilitações Literárias: 50%
  - Área das habilitações: 50%
  - Média ponderada (de 1º ciclo e habilitações de 2º ciclo, sendo a ponderação baseada nos ECTS completados em cada ciclo): 50%
- Análise Curricular: 50%
  - Publicações científicas: 40%
  - Participação em projectos e actividades de investigação: 20%
  - Comunicações em congressos: 20%
  - Formação em competências transversais: 10%
  - Formação Profissional na área do curso ou afim: 10%

## 10. Nº de Vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 8
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

## **11. Propina do Ano Letivo**

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1 250,00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2 500,00 €

## **12. Organização / Duração**

- a. **Duração do doutoramento:** 8 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 240

## **13. Línguas Ministradas**

- Inglês
- Português

## **14. Regime de Lecionação**

Presencial

## **15. Regime de Frequência**

Misto

## **16. Horário de funcionamento (dias semana e horário)**

Unidades curriculares obrigatórias são lecionadas em regime tutorial. As unidades curriculares optativas podem funcionar em regime presencial ou à distância, em horário a definir.

## **17. Data de início do curso**

setembro de 2026

14 de fevereiro de 2026  
A Reitora

Hermínia Vasconcelos Vilar